



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 022/2023

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 137/2022 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 137/2022 – PMU - que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartões alimentação (cesta básica), na forma de cartão magnético - "Cartão Benefício Eventual", com processamento e carga de créditos eletrônicos para aquisição de gêneros alimentícios, higiene pessoal e limpeza, destinados ao atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade social, residentes nas áreas de abrangência dos CRAS existentes no Município, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 09 de janeiro de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12/01/2023 DE Nº 12628
UMUARAMA 12/01/2023
R. M. S.
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS